



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 032/2025

Linhares ES, 11 de março de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: Que seja tomada as providências para a REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DA Avenida Maria Deorcleia Barbosa, BAIRRO CANIVETE, considerando a necessidade de manter a infraestrutura urbana em condições a preservação da saúde pública.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria na forma regimental, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitar a limpeza e capina localizado na Avenida Maria Deorcleia Barbosa, no bairro Canivete. O local encontra-se com a vegetação alta, resíduos de lixo, o que pode gerar riscos à saúde pública, como proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de afetar a segurança e a qualidade de vida dos moradores. Solicito a remoção dos resíduos, o corte da vegetação e, se possível, medidas para evitar novos descartes irregulares. A limpeza deste espaço beneficiará toda a comunidade e contribuirá para a melhoria do ambiente urbano.

Diante do exposto, solicito que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível. Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

ADRIEL PAJÉ
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003700350031003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **11/03/2025 18:03**

Checksum: **2291D977063FF402192ECE34DF5360585D047E6D7A9091C33CF96A55A502144D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.